ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021150
N° Registro	2021141
Válido até:	29/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 648.438.239-53

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA TERESA CARVALHO GARCIA CID

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LISBOA, 331, APTO 42, JARDIM PAULISTA - SAO PAULO (SP)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 648.438.239-53

NOME/RAZÃO SOCIAL: FAZENDA SANTA JOANA

ENDEREÇO: BRITÂNIA SENTIDO JUSSARA, RODOVIA GO-173, 7 KM , À DIREITA 36 KM NA RODOVIA GO-528., JUSSARA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 648.438.239-53

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA TERESA CARVALHO GARCIA CID

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 403,92

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
HENRIQUE CÉSAR BARROS SANTANA	575.676.971-49	7445/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTE REGISTRO

FICAM AUTORIZADAS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS PELO EMPREENDEDOR NO PROCESSO DE REQUERIMENTO DESTA LICENÇA/REGISTRO, O QUE DEVERÁ SER REALIZADO E ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

É VEDADA A DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS EM AMBIENTE A CÉU ABERTO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	29/04/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	29/04/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	29/04/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	29/04/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DOS ANIMAIS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A EVITAR E CONTROLAR O APARECIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	29/04/2022
IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	29/04/2022
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	29/04/2022
INFORMAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE O CONTROLE SOBRE VETORES NÃO SE MOSTRAR EFICIENTE.	29/04/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	29/04/2022
O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO A PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PASSIVO DECLARADO, CONFORME A MELHOR TÉCNICA E NO MENOR PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIOS DA EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS. PRAZO: 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E A CADA ANO, ATÉ CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO.	29/04/2022
A DECLARAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO CONFORME LAUDO APRESENTADO É CONSIDERADA AUTODENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 20.694/19, FICANDO SUSPENSA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS ENQUANTO PERDURAR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, DESDE QUE HAJA EFETIVA RECUPERAÇÃO EM PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL.	29/04/2022

CONDICIONANTES DE REGULARIZAÇÃO:

APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS. PRAZO: 1 (UM) ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E UMA VEZ AO ANO ATÉ SOLUÇÃO INTEGRAL DO PASSIVO.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -15.2554161022736, -51.4757226291953	2: -15.2550979959158, -51.4757737933169	3: -15.2547836361072, -51.475845430823	4: -15.2544742634656, -51.4759372589056
5: -15.2541710989217, -51.4760489150791	6: -15.253875338901, -51.4761799586126	7: -15.2535881506022, -51.4763298722696	8: -15.2533106673912, -51.4764980643511
9: -15.2530439843296, -51.476683871031	10: -15.2527891538523, -51.4768865589774	11: -15.2525471816159, -51.4771053282469	12: -15.2523190225297, -51.4773393154419
13: -15.2521055769881, -51.4775875971186	14: -15.251907687318, -51.4778491934316	15: -15.2517261344549, -51.4781230719999	16: -15.251561634862, -51.4784081519821
17: -15.2514148377028, -51.4787033083406	18: -15.2512863222805, -51.4790073762813	19: -15.2511765957516, -51.4793191558497	20: -15.2510860911256, -51.4796374166653
21: -15.2510151655562, -51.4799609027765	22: -15.2509640989323, -51.480288337616	23: -15.2509330927737, -51.4806184290373	24: -15.2509222694362, -51.4809498744133

25: -15.2509316716287, -51.4812813657748
26: -15.2509612622451, -51.4816115949719
27: -15.2510109245102, -51.4819392588349
28: -15.2510804624409, -51.4822630643153
29: -15.2511696016194, -51.4825817335883
30: -15.2512779902756, -51.4828940090938
31: -15.2514052006758, -51.4831986584983
32: -15.2515507308095, -51.4834944795571
33: -15.2517140063705, -51.4837803048582
34: -15.2518943830231, -51.4840550064283
35: -15.2520911489438, -51.4843175001838
36: -15.2523035276307, -51.4845667502086
37: -15.2525306809666, -51.4848017728419
38: -15.2527717125261, -51.4850216405601
39: -15.2530256711132, -51.485225485637
40: -15.2532915545139, -51.4854125035688
41: -15.2535683134509, -51.4855819562493
42: -15.2538548557244, -51.4857331748834
43: -15.2541500505212, -51.4858655626269
44: -15.2544527328772, -51.4859785969434
45: -15.2547617082748, -51.4860718316668
46: -15.2550757573559, -51.486144898764
47: -15.2553936407342, -51.4861975097879
48: -15.2557141038861, -51.4862294570175
49: -15.2560358821013, -51.486240614279
50: -15.2563577054742, -51.4862309374451
51: -15.2566783039148, -51.4862004646108
52: -15.2569964121623, -51.4861493159446
53: -15.2573107747774, -51.4860776932154
54: -15.257620151098, -51.4859858789981
55: -15.2579233201354, -51.4858742355594
56: -15.2582190853933, -51.4857432034297
57: -15.2585062795904, -51.4855932996654
58: -15.2587837692677, -51.4854251158096
59: -15.2590504592618, -51.4852393155586
60: -15.2593052970282, -51.485036632143
61: -15.2595472767956, -51.4848178654348
62: -15.2597754435358, -51.484583878791
63: -15.2599888967336, -51.4843355956469
64: -15.2601867939416, -51.4840739958711
65: -15.2603683541053, -51.4838001118989
66: -15.2605328606464, -51.4835150246571
67: -15.2606796642917, -51.4832198592978
68: -15.2608081856359, -51.4829157807571
69: -15.2609179174289, -51.4826039891566
70: -15.2610084265783, -51.4822857150666
71: -15.2610793558591, -51.4819622146479
72: -15.2611304253238, -51.4816347646936
73: -15.2611614334078, -51.4813046575884
74: -15.261172257725, -51.4809731962071
75: -15.2611628555509, -51.480641688771
76: -15.2611332639915, -51.4803114436834
77: -15.2610835998368, -51.479983764365
78: -15.2610140590996, -51.4796599441076
79: -15.2609249162422, -51.4793412609694
80: -15.2608165230923, -51.479028972729
81: -15.260689307455, -51.4787243119208
82: -15.260543771423, -51.4784284809693
83: -15.2603804893957, -51.4781426474425
84: -15.2602001058107, -51.4778679394435
85: -15.2600033326007, -51.4776054411572
86: -15.2597909463829, -51.4773561885711
87: -15.2595637853931, -51.4771211653865
88: -15.2593227461772, -51.4769012991358
89: -15.2590687800522, -51.4766974575218
90: -15.2588028893509, -51.4765104449938
91: -15.2585261234657, -51.4763409995729
92: -15.2582395747062, -51.4761897899396
93: -15.2579443739876, -51.4760574127961
94: -15.2576416863673, -51.4759443905117
95: -15.2573327064463, -51.4758511690627
96: -15.2570186536539, -51.475778116273
97: -15.2567007674348, -51.4757255203639
98: -15.2563803023575, -51.4756935888181
99: -15.2560585231625, -51.4756824475621
100: -15.2557366997713, -51.4756921404706
101: -15.2554161022736, -51.4757226291953
102: -15.246239850426, -51.4810297410702
103: -15.2459217428937, -51.4810808953735
104: -15.2456073814522, -51.4811525222473
105: -15.2452980067261, -51.4812443389256
106: -15.2449948396542, -51.481355982968
107: -15.2446990766719, -51.4814870136914
108: -15.2444118849898, -51.48163691391
109: -15.2441343979874, -51.4818050919776
110: -15.2438677107407, -51.4819908841236
111: -15.2436128757018, -51.4821935570734
112: -15.243370898545, -51.4824123109427
113: -15.243142734199, -51.4826462823947
114: -15.2429292830792, -51.4828945480479
115: -15.2427313875344, -51.4831561281196
116: -15.2425498285233, -51.4834299902933
117: -15.2423853225333, -51.4837150537921
118: -15.2422385187535, -51.4840101936434
119: -15.2421099965129, -51.4843142451182
120: -15.242000262995, -51.4846260083267
121: -15.241909751237, -51.4849442529532
122: -15.2418388184206, -51.4852677231098
123: -15.2417877444631, -51.485595142292
124: -15.2417567309136, -51.4859252184152
125: -15.2417459001569, -51.4862566489123
126: -15.2417552949311, -51.4865881258731
127: -15.2417848781592, -51.4869183412044
128: -15.2418345330954, -51.4872459917909
129: -15.2419040637854, -51.4875697846368
130: -15.2419931958398, -51.4878884419669
131: -15.2421015775169, -51.4882007062683
132: -15.24222878111, -51.4885053452516
133: -15.2423743046358, -51.4888011567132
134: -15.2425375738141, -51.4890869732791
135: -15.2427179443341, -51.4893616670103
136: -15.2429147043968, -51.4896241538544
137: -15.2431270775232, -51.4898733979224
138: -15.2433542256179, -51.490108415577
139: -15.2435952522765, -51.4903282793144
140: -15.243849206322, -51.4905321214241
141: -15.2441150855584, -51.4907191374141
142: -15.2443918407249, -51.4908885891859
143: -15.2446783796364, -51.4910398079479
144: -15.2449735714931, -51.4911721968557
145: -15.2452762513427, -51.4912852333683
146: -15.245585224677, -51.491378471311
147: -15.2458992721464, -51.4914515426379
148: -15.2462171543709, -51.4915041588855
149: -15.2465376168314, -51.4915361123123
150: -15.2468593948206, -51.4915472767199
151: -15.2471812184335, -51.4915376079529
152: -15.2475018175795, -51.4915071440747
153: -15.2478199269947, -51.4914560052184
154: -15.2481342912356, -51.4913843931142
155: -15.2484436696335, -51.4912925902951
156: -15.2487468411916, -51.491180958983
157: -15.2490426094037, -51.4910499396603
158: -15.249329806977, -51.4909000493329
159: -15.2496073004389, -51.490731879491
160: -15.2498739946113, -51.4905460937755
161: -15.2501288369333, -51.4903434253596
162: -15.2503708216157, -51.4901246740561
163: -15.2505989936107, -51.4898907031613
164: -15.2508124523827, -51.4896424360481
165: -15.2510103554621, -51.489380852522
166: -15.2511919217712, -51.4891069849539
167: -15.2513564347077, -51.4888219142061
168: -15.2515032449729, -51.4885267653653
169: -15.2516317731356, -51.4882227033023
170: -15.2517415119187, -51.4879109280739
171: -15.2518320282022, -51.4875926701853
172: -15.251902964733, -51.4872691857337
173: -15.2519540415349, -51.4869417514489
174: -15.2519850570143, -51.4866116596537
175: -15.2519958887559, -51.4862802131624
176: -15.2519864940059, -51.4859487201374
177: -15.2519569098411, -51.4856184889253
178: -15.251907253022, -51.4852908228917
179: -15.2518377195326, -51.4849670152762
180: -15.2517485838064, -51.4846483440869
181: -15.2516401976432, -51.4843360670552
182: -15.2515129888202, -51.4840314166713
183: -15.2513674594033, -51.4837355953185
184: -15.2512041837656, -51.4834497705269
185: -15.2510238063197, -51.4831750703651
186: -15.2508270389738, -51.4829125789872
187: -15.250614658322, -51.4826633323533
188: -15.2503875025782, -51.4824283141415
189: -15.2501464682674, -51.4822084518642
190: -15.2498925066874, -51.482004613209
191: -15.2496266201529, -51.4818176026133
192: -15.2493498580399, -51.4816481580905
193: -15.2490633126429, -51.481496948318
194: -15.2487681148642, -51.4813645699984
195: -15.2484654297494, -51.4812515455058
196: -15.2481564518896, -51.4811583208251
197: -15.247842400706, -51.4810852637932
198: -15.2475245156369, -51.4810326626481
199: -15.2472040512465, -51.4810007248934
200: -15.2468822722724, -51.48098957648
201: -15.2465604486353, -51.4809992613111
202: -15.246239850426, -51.4810297410702
203: -15.2622527565626, -51.4961977694298
204: -15.261934646582, -51.4962489039214
205: -15.261620281249, -51.4963205127687
206: -15.2613109012034, -51.496412313277
207: -15.2610077274053, -51.4965239430695
208: -15.2607119563167, -51.496654961519
209: -15.2604247551799, -51.4968048514881
210: -15.2601472574119, -51.496973021371
211: -15.2598805581314, -51.4971588074291
212: -15.2596257098377, -51.4973614764118
213: -15.2593837182574, -51.4975802284503
214: -15.2591555383763, -51.4978142002149
215: -15.2589420706709, -51.4980624683226
216: -15.2587441575554, -51.4983240529813
217: -15.2585625800579, -51.498597921856
218: -15.2583980547385, -51.4988829941434
219: -15.2582512308625, -51.4991781448362
220: -15.2581226878382, -51.4994822091626
221: -15.2580129329311, -51.4997939871821
222: -15.2579223992626, -51.5001122485204
223: -15.2578514441007, -51.5004357372238
224: -15.257800347451, -51.5007631767148
225: -15.2577693109518, -51.5010932748285
226: -15.2577584570784, -51.5014247289113
227: -15.2577678286603, -51.5017562309599
228: -15.2577973887118, -51.5020864727822

229: -15.2578470205784, -51.5024141511584	230: -15.2579165283967, -51.5027379729834	231: -15.2580056378677, -51.5030566603677	232: -15.2581139973387, -51.5033689556797
233: -15.2582411791907, -51.5036736265081	234: -15.2583866815259, -51.5039694705236	235: -15.2585499301479, -51.5042553202238	236: -15.2587302808271, -51.5045300475394
237: -15.2589270218427, -51.5047925682851	238: -15.2591393767908, -51.5050418464387	239: -15.259366507648, -51.5052768982283	240: -15.2596075180778, -51.5054967960154
241: -15.2598614569675, -51.5057006719553	242: -15.2601273221808, -51.5058877214227	243: -15.2604040645123, -51.5060572061868	244: -15.2606905918278, -51.5062084573259
245: -15.2609857733733, -51.506340877868	246: -15.2612884442372, -51.506453945147	247: -15.261597409947, -51.506547212867	248: -15.2619114511832, -51.5066203128644
249: -15.2622293285906, -51.5066729565625	250: -15.2625497876693, -51.5067049361113	251: -15.2628715637251, -51.5067161252094	252: -15.263193386861, -51.506706479604
253: -15.2635139869882, -51.5066760372666	254: -15.2638320988393, -51.5066249182453	255: -15.264146466961, -51.5065533241919	256: -15.2644558506694, -51.5064615375681
257: -15.2647590289468, -51.5063499205316	258: -15.2650548052606, -51.5062189135084	259: -15.2653420122859, -51.5060690334557	260: -15.265619516513, -51.505900871823
261: -15.2658862227214, -51.5057150922185	262: -15.2661410783023, -51.5055124277914	263: -15.2663830774143, -51.5052936783385	264: -15.2666112649528, -51.5050597071487
265: -15.2668247403207, -51.5048114375959	266: -15.2670226609827, -51.5045498494952	267: -15.2672042457919, -51.5042759752355	268: -15.2673687780727, -51.5039908957054
269: -15.2675156084502, -51.5036957360263	270: -15.2676441574134, -51.5033916611117	271: -15.2677539176032, -51.503079871069	272: -15.2678444558151, -51.5027615964622
273: -15.2679154147091, -51.5024380934542	274: -15.2679665142209, -51.5021106388482	275: -15.267997552667, -51.5017805250473	276: -15.2680084075416, -51.5014490549528
277: -15.2679990359992, -51.5011175368202	278: -15.2679694750249, -51.5007872790954	279: -15.2679198412879, -51.5004595852488	280: -15.2678503306809, -51.5001357486298
281: -15.2677612175471, -51.4998170473611	282: -15.2676528535968, -51.4995047392931	283: -15.2675256665196, -51.4992000570385	284: -15.2673801582959, -51.4989042031066
285: -15.2672169032148, -51.4986183451562	286: -15.2670365456077, -51.4983436113869	287: -15.2668397973049, -51.4980810860856	288: -15.2666274348251, -51.4978318053465
289: -15.2664002963104, -51.4975967529821	290: -15.2661592782182, -51.49737685664	291: -15.265905331782, -51.4971729841422	292: -15.2656394592571, -51.4969859400597
293: -15.265362709964, -51.4968164625383	294: -15.2650761761471, -51.4966652203855	295: -15.2647809886627, -51.4965328104317	296: -15.2644783125161, -51.4964197551759
297: -15.264169342263, -51.4963265007245	298: -15.2638552972946, -51.4962534150315	299: -15.2635374170251, -51.4962007864484	300: -15.2632169559995, -51.4961688225867
301: -15.2628951789425, -51.4961576495004	302: -15.2625733557671, -51.4961673111899	303: -15.2622527565626, -51.4961977694298	304: -15.2509105126424, -51.5024670506572
305: -15.2505924012793, -51.5025181734696	306: -15.2502780340251, -51.5025897696259	307: -15.2499686515272, -51.5026815564813	308: -15.2496654747555, -51.502793171713
309: -15.2493697001836, -51.5029241747514	310: -15.2490824950678, -51.5030740485198	311: -15.2488049928408, -51.5032422014764	312: -15.2485382886389, -51.5034279699496
313: -15.2482834349808, -51.5036306207579	314: -15.2480414376145, -51.5038493541043	315: -15.2478132515486, -51.5040833067329	316: -15.247599777284, -51.5043315553362
317: -15.2474018572609, -51.5045931201988	318: -15.2472202725345, -51.5048669690642	319: -15.2470557396937, -51.5051520212076	320: -15.2469089080334, -51.5054471517011
321: -15.2467803569925, -51.5057511958528	322: -15.2466705938684, -51.5060629538017	323: -15.2465800518145, -51.5063811952525	324: -15.2465090881323, -51.5067046643299
325: -15.2464579828609, -51.5070320845339	326: -15.2464269376725, -51.5073621637755	327: -15.2464160750768, -51.5076935994754	328: -15.2464254379374, -51.508025083703
329: -15.2464549893033, -51.5083553083363	330: -15.246504612554, -51.5086829702236	331: -15.2465741118603, -51.5090067763243	332: -15.2466632129566, -51.509325448811
333: -15.2467715642231, -51.5096377301113	334: -15.2468987380733, -51.5099423878685	335: -15.2470442326409, -51.5102382198055	336: -15.24720747376, -51.5105240584672
337: -15.2473878172307, -51.5107987758278	338: -15.2475845513605, -51.5110612877415	339: -15.2477968997727, -51.5113105582209	340: -15.2480240244696, -51.5115456035244
341: -15.2482650291389, -51.5117654960392	342: -15.2485189626907, -51.5119693679414	343: -15.2487848230097, -51.5121564146216	344: -15.24906156091, -51.5123258978603
345: -15.2493480842747, -51.5124771487419	346: -15.2496432623653, -51.5126095702952	347: -15.2499459302839, -51.5127226398503	348: -15.2502548935697, -51.5128159111026
349: -15.2505689329128, -51.5128890158745	350: -15.2508868089654, -51.5129416655706	351: -15.2512072672329, -51.5129736523173	352: -15.2515290430245, -51.5129848497848
353: -15.2518508664441, -51.5129752136873	354: -15.2521714674022, -51.5129447819591	355: -15.2524895806277, -51.5128936746064	356: -15.2528039506621, -51.5128220932349
357: -15.2531133368142, -51.5127303202565	358: -15.2534165180564, -51.5126187177748	359: -15.2537122978446, -51.5124877261587	360: -15.2539995088403, -51.5123378623045
361: -15.254277017518, -51.5121697175977	362: -15.2545437286397, -51.5119839555799	363: -15.2547985895775, -51.5117813093306	364: -15.2550405944688, -51.5115625785751
365: -15.2552687881861, -51.5113286265284	366: -15.255482270108, -51.5110803764887	367: -15.2556801976735, -51.5108188081942	368: -15.2558617897083, -51.5105449539555
369: -15.2560263295084, -51.5102598945821	370: -15.2561731676691, -51.5099647551158	371: -15.2563017246489, -51.5096607003902	372: -15.256411493057, -51.5093489304331
373: -15.2565020396564, -51.5090306757289	374: -15.256573007074, -51.5087071923621	375: -15.2566241152119, -51.5083797570581	376: -15.2566551623525, -51.5080496621439
377: -15.2566660259555, -51.507718210446	378: -15.2566566631412, -51.5073867101474	379: -15.2566271108601, -51.5070564696234	380: -15.2565774857469, -51.5067287922766
381: -15.2565079836604, -51.506404971391	382: -15.25641887891, -51.5060862850273	383: -15.256310523173, -51.505773990977	384: -15.2561833441065, -51.5054693217975
385: -15.256037843659, -51.5051734799464	386: -15.2558745960891, -51.5048876330348	387: -15.2556942456987, -51.5046129092189	388: -15.2554975042891, -51.504350392746
389: -15.255285148352, -51.5041011196758	390: -15.2550580160037, -51.5038660737904	391: -15.254817003677, -51.503646182712	392: -15.2545630625829, -51.5034423142416
393: -15.2542971949555, -51.5032552729348	394: -15.2540204500958, -51.5030857969261	395: -15.2537339202308, -51.5029345550173	396: -15.2534387362012, -51.5028021440379
397: -15.2531360629987, -51.502689086491	398: -15.2528270951673, -51.5025958284921	399: -15.2525130520888, -51.5025227380096	400: -15.2521951731699, -51.5024701034135
401: -15.2518747129501, -51.5024381323395	402: -15.2515529361513, -51.5024269508698	403: -15.2512311126852, -51.5024366030384	404: -15.2509105126424, -51.5024670506572

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **EDZWMYL5IXUKAA1**

Documento emitido em: **29 de Abril de 2021 às 18:00:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=EDZWMYL5IXUKAA1**